

ATA DA XIV REUNIÃO EXTRAORDI-
NÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO
MEIO AMBIENTE - CONAMA

05/08/93

1 AOS cinco dias do mês de agosto do ano de mil
2 novecentos e noventa e três, às 9h30min., no auditório I do
3 Edifício Sede do IBAMA em Brasília-DF, foi realizada a XIV
4 Reunião Extraordinária do CONAMA, na qual compareceram os
5 seguintes Conselheiros: Senador FERNANDO COUTINHO JORGE,
6 Ministro de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONAMA;
7 Doutor HUGO DE ALMEIDA, Conselheiro Titular Representante do
8 Ministério do Meio Ambiente; Doutor HUMBERTO CAVALCANTE
9 LACERDA, Secretário-Executivo do CONAMA e Presidente do IBAMA;
10 Doutor CARLOS CARDOSO AVELINE, Conselheiro Titular
11 Representante das Entidades Ambientistas Cíveis da Região Sul;
12 Doutor FRANCISCO RODRIGUES SOARES, Conselheiro Titular
13 Representante das Entidades Ambientistas Cíveis da Região
14 Nordeste; Doutora FERNANDA COLAGROSSI, Conselheira Titular
15 Representante das Entidades Ambientistas Cíveis da Região
16 Sudeste; Professor ALBERTO JOSÉ CENTENO, Conselheiro Titular
17 Representante das Entidades Ambientistas Cíveis da Região
18 Centro-Oeste; Doutora MAGDA RENNERT, Conselheira Titular
19 Representante da Entidade Civil Escolhida pelo Presidente da
20 República (ADFG - Amigos da Terra); Doutor JADSON DE ARAÚJO
21 PIRES, Conselheiro Suplente Representante da Associação
22 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES; Doutor
23 JAIRO CORTÊZ COSTA, Conselheiro Titular Representante da
24 Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza - FBCN;
25 Doutor CARLOS FERNANDES XAVIER, Conselheiro Suplente
26 Representante da Confederação Nacional da Agricultura; Doutor
27 LEOPOLDO GARCIA BRANDÃO, Conselheiro Suplente Representante da

1 Confederação Nacional do Comércio; Doutor JOSÉ VIEIRA DO
2 NASCIMENTO, Conselheiro Suplente Representante da Confederação
3 Nacional da Indústria; Doutor MANOEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTOS,
4 Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de
5 Alagoas; Doutor MARCELO RIBEIRO TUNES, Conselheiro Suplente
6 Representante do Governo do Estado do Amazonas; Doutor DURVAL
7 FREIRE DE CARVALHO OLIVIERI, Conselheiro Suplente Representante
8 do Governo do Estado da Bahia; Doutor FRANCISCO EDUARDO ARAÚJO
9 SOARES, Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado
10 do Ceará; Doutor PAULO CÉZAR TIMM e Doutor PAULO CÉSAR REZENDE
11 DE CARVALHO ALVIM, Conselheiros Titular e Suplente,
12 respectivamente, Representantes do Governo do Distrito Federal;
13 Doutor ALMIR BRESSAN JÚNIOR, Conselheiro Suplente Representante
14 do Governo do Estado do Espírito Santo; Doutor CLARISMINO LUIZ
15 PEREIRA JÚNIOR, Conselheiro Suplente Representante do Governo
16 do Estado de Goiás; Doutor LEÔNIDAS SORIANO CALDAS NETO,
17 Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do
18 Maranhão; Doutor EDSON ESPÍNDOLA CARDOSO, Conselheiro Suplente
19 Representante do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul;
20 Doutor NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Conselheiro Titular
21 Representante do Governo do Estado do Pará; Doutor ELOÍZIO
22 HENRIQUE HENRIQUES DANTAS, Conselheiro Suplente Representante
23 do Governo do Estado da Paraíba; Doutora MYRIAN KRAVCHYCHYN,
24 Conselheira Suplente Representante do Governo do Estado do
25 Paraná; Doutor JOSÉ LUIZ MARQUES DELGADO, Conselheiro Titular
26 Representante do Governo do Estado de Pernambuco; Doutor
27 ANTONIO ADALA CARNIB, Conselheiro Titular Representante do
28 Governo do Estado do Piauí; Doutor AXEL SCHMIDT GRAEL,
29 Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do Rio

1 de Janeiro; Doutor FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA PEREIRA, Conselheiro
2 Titular Representante do Governo do Estado de Rondônia; Doutora
3 JUCÉLIA CARDOSO CAETANO, Conselheira Titular Representante do
4 Governo do Estado de Santa Catarina; Doutor JOSÉ DE ÁVILA
5 AGUIAR COIMBRA, Conselheiro Suplente Representante do Governo
6 do Estado de São Paulo; Doutor JOSÉ CARLOS MESQUITA TEIXEIRA,
7 Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de
8 Sergipe; Coronel Aviador VALDIR DE SOUSA e Tenente Coronel
9 Aviador PAULO SÉRGIO LEITE BOTELHO, Conselheiros Titular e
10 Suplente, respectivamente, Representantes do Ministério da
11 Aeronáutica; Doutor ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO, Conselheiro
12 Titular Representante do Ministério das Comunicações; Doutora
13 ANDRÉA CURY ZARATTINI, Conselheira Suplente Representante do
14 Ministério da Cultura; Professora NELI GONÇALVES DE MELO,
15 Conselheira Titular Representante do Ministério da Educação e
16 Desporto; Coronel de Cavalaria GEMA ARIEL ROCHA DE CUNTO e
17 Tenente Coronel de Infantaria GEMA HENRIQUE SÉRGIO FALCÃO,
18 Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente,
19 Representantes do Ministério do Exército; Doutora TÂNIA MARIA
20 ARAÚJO DA CUNHA, Conselheira Suplente Representante do
21 Ministério da Fazenda; Doutor CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS
22 SANTOS, Conselheiro Suplente Representante do Ministério da
23 Indústria, do Comércio e do Turismo; Capitão-de-Mar-e-Guerra
24 TÉO JOSÉ DE FIGUEIREDO, Conselheiro Titular Representante do
25 Ministério da Marinha; Doutora INEZ MACHADO SALIM, Conselheira
26 Suplente Representante do Ministério da Previdência Social;
27 Embaixador HENRIQUE R. VALLE e Doutor PEDRO MOTTA PINTO COELHO,
28 Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente,
29 Representantes do Ministério das Relações Exteriores; Doutor

1 ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING, Conselheiro Titular
2 Representante do Ministério da Saúde; Doutora MARIA DALVA ALVES
3 DOS SANTOS, Conselheira Titular Representante da Secretaria
4 Geral da Presidência da República; Doutor ZENON SCHUELER REIS,
5 Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de
6 Planejamento e Coordenação da Presidência da República; Doutor
7 MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO, Conselheiro Suplente
8 Representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da
9 Presidência da República; Coronel de Infantaria QEMA ADAIR LUIZ
10 PEREIRA, Conselheiro Titular Representante da Casa Militar da
11 Presidência da República; Doutora ÂNGELA BUAIZ SODRÉ,
12 Conselheira Suplente Representante do Estado-Maior das Forças
13 Armadas; Doutor JOSÉ CORRÊA MACHADO NETO, Conselheiro Suplente
14 Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
15 Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Também compareceram à
16 Reunião: Dr. Dauzelei Beneton Pereira, da FATMA; Dr^a Claudete
17 da Costa Borba, do Ministério do Trabalho; Dr. Francisco
18 Eduardo Neves, do Ministério da Marinha; Dr. Antônio de
19 Oliveira e Dr. Sérgio Ahrens, da Associação dos Municípios do
20 Paraná; Dr. Nelson M. Afonso dos Santos, do MBES/SS; Dr. Eládio
21 Del Rosal, da SEMA-IAP/PR; Dr. Alfredo de Sá Hertz, da APANDE;
22 Dr. Delivaldo Antonio C. do Nascimento, do CRA/BA; Dr. José
23 Augusto C. Josafo, do CEPEDES/CDDH/BA; Dr^a Gercina Paes Landim,
24 do Governo do Estado de Roraima; Dr^a Christina Elizabeth Paes
25 de Vasconcelos, do MME/SE; Dr. Ricardo Leonel D'Ercole, da
26 SMA/SP; Dr. Ronaldo Lucas Brani, do SECOVI/CBIC/SP; Dr^a Miriam
27 Prochnow, da APREMAVI - Rede de ONG's da Mata Atlântica.
28 Havendo *quorum* regimental, o Presidente deu por iniciada a
29 Reunião se desculpando pelo atraso no início dos trabalhos, em

1 virtude da solenidade da abertura do Fórum Mundial da Juventude
2 para o Meio Ambiente. Em seu discurso inicial, o Presidente fez
3 a leitura da Ordem do Dia sobre a destinação final do lixo
4 hospitalar, oriundo de aeroportos e estações rodoviárias e
5 ferroviárias. Introduziu o assunto mencionando especialmente a
6 Portaria no. 53/79, do Ministério do Interior e a
7 Resolução/CONAMA/nº 006/91, cujo do artigo 3º consta a criação
8 de um Grupo de Trabalho destinado a apresentar proposta de
9 normas mínimas a serem obedecidas no tratamento dos resíduos
10 sólidos provenientes dos estabelecimentos de saúde, portos e
11 aeroportos. Fez ainda um breve comentário sobre a grave
12 situação do manejo dos resíduos sólidos nos municípios,
13 destacando que são depositados em lixões a céu aberto, sem o
14 cumprimento mínimo de normas que possam preservar a saúde e o
15 meio ambiente, e ainda a falta de um tratamento especializado
16 por parte dos municípios. Frisou que a lacuna existente na
17 legislação exige que o CONAMA tome uma posição sobre o
18 assunto, discutindo as propostas apresentadas pelas diversas
19 Câmaras Técnicas e de forma objetiva apresentar uma solução
20 para o problema. Finalmente apresentou a metodologia de
21 trabalho a ser seguida na reunião, tendo em vista ser o assunto
22 polêmico e de grande importância. Serão ouvidos os
23 representantes do Grupo de Trabalho e das Câmaras Técnicas
24 envolvidas e em seguida iniciou os debates. A primeira oradora
25 foi a Drª Leda Famer, Coordenadora do Grupo de Trabalho, que em
26 seu discurso fez um histórico dos trabalhos do Grupo
27 destacando os seguintes pontos: a incompatibilidade existente
28 entre as normas que tratam do assunto e a importância de uma
29 legislação que venha solucionar os problemas causados pelo

1 tratamento dos resíduos sólidos. Justificou o atraso no início
2 das atividades, uma vez que a Resolução/CONAMA/nº 006/91, em
3 seu artigo 3º, define 180 dias para apresentar ao CONAMA a
4 proposta. Falou do êxito obtido principalmente por causa da
5 participação de várias entidades, além dos membros do Grupo.
6 Finalmente, expressou sua satisfação em relação à Resolução
7 proposta, visto que envolveu diversos setores da sociedade na
8 sua discussão, sendo fruto de um consenso geral entre esses
9 setores. Em seguida, pediu ao Dr. Jairo Filho, da CETESB, para
10 falar sobre a concepção da proposta sintética apresentada pelo
11 Grupo. O Dr. Jairo colocou os pontos principais como a
12 definição de classificação dos resíduos, destacando que essa
13 classificação vai ser o elemento fundamental na organização
14 interna desses estabelecimentos no que tange ao gerenciamento
15 dos resíduos gerados e foram definidos então quatro grupos,
16 sendo: o 1º, ou Grupo A, chamado de resíduos potencialmente
17 infectantes de natureza biológica; Grupo B - perigosos de
18 natureza química; Grupo C - radioativos e manejos específicos e
19 Grupo D - resíduos comuns, semelhantes ao doméstico. Chamou a
20 atenção dos Conselheiros no sentido de que na proposta é dito
21 que o gerador é o responsável pelo gerenciamento dos resíduos
22 desde a geração até a destinação final, sendo que na Portaria
23 53/79, a destinação final, a coleta era de responsabilidade dos
24 municípios. Na proposta, a responsabilidade, em tese, é do
25 gerador porque a partir do momento em que é feita a
26 classificação, é feita uma segregação interna e vai ser gerado
27 resíduos de diversas naturezas e os municípios devem ser
28 responsáveis pelos resíduos tipicamente domiciliares e então
29 toda essa parcela de resíduos domiciliares os municípios

1 continuarão coletando. Quanto aos resíduos perigosos que exijam
2 manejo diferenciado é responsabilidade de quem gera e os
3 resíduos infectantes teriam de ser transformados em resíduos
4 comuns através de alguns sistemas de tratamento e
5 posteriormente ser coletado pelo serviço de coleta pública e
6 encaminhados aos sistemas municipais à disposição. Teceu
7 algumas considerações a respeito do Plano de Gerenciamento de
8 Resíduos Sólidos e das tecnologias de tratamento, destacando
9 que não se está impondo nenhuma tecnologia para tratamento de
10 resíduos infectantes. Ao final considerou que a aprovação dessa
11 proposta irá preencher uma lacuna que existe hoje no setor
12 desde a Resolução 006/91 e que representará alguns avanços no
13 trato dessa questão. O Presidente concedeu, logo após, a
14 palavra aos relatores das três Câmaras que estudaram o assunto.
15 O primeiro a se manifestar foi o Presidente da Câmara Técnica
16 de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, Conselheiro Jadson de
17 Araújo Pires, que destacou que as recomendações feitas pela
18 Câmara, de tramitação preferencial, foram atendidas uma vez que
19 trata-se de um problema que deve ser equacionado o mais rápido
20 possível. Colocou que a Câmara recomendou que se houvesse nas
21 propostas apresentadas o parecer jurídico, havendo
22 compatibilização da Portaria 53/91 com o aspecto da incineração
23 e com a proposta de Resolução. Após a 1ª Reunião, se
24 estabeleceu uma metodologia de que haveria uma nova reunião da
25 Câmara, onde cada membro retornaria ao seu fórum de debate,
26 discutiria a Resolução item por item, anotaria as recomendações
27 e as trariam para a 2ª Reunião, fato que ocorreu e que ao
28 término da reunião chegou-se a seguinte conclusão: que a Câmara
29 recomendaria ao Plenário o indicativo da aprovação da proposta

1 de Resolução com as ressalvas colocadas. O Conselheiro José
2 Vieira do Nascimento apresentou o parecer da Câmara Técnica de
3 Controle Ambiental, informando que a Câmara discutiu
4 demoradamente a proposta em duas reuniões e que os membros da
5 Câmara recomendaram pela aprovação da proposta e, ainda,
6 enalteceram a qualidade do texto apresentado. Foi concedida, a
7 seguir, a palavra ao Dr. Sebastião Azevedo, para apresentar o
8 parecer da Câmara de Assuntos Jurídicos, que considerou a
9 matéria em condições de ser aprovada no âmbito da legalidade e
10 da formalidade. Verificou-se que quanto ao aspecto de
11 competência do CONAMA a matéria encontra-se consubstanciada à
12 disposição da Lei 6.938/81 e do Decreto 99.274/90. Verificaram
13 ainda que a proposta encontra-se coerente com a Política
14 Nacional do Meio Ambiente. Foi também verificado que atende às
15 recomendações da Resolução/CONAMA/no. 006/91. Por fim
16 esclareceu-se que essa Resolução, ao ser editada, revogará
17 expressamente os itens I, V, VI e VIII da Portaria/MINTER/nº
18 53/79. O Presidente após ouvir os relatores das Câmaras,
19 submeteu a proposta à discussão do Plenário. Nesse momento o
20 Conselheiro Márcio Antonio Teixeira Mazzaro indagou sobre a
21 competência da Resolução do CONAMA revogar uma Portaria do
22 MINTER. O Dr. Sebastião Azevedo esclareceu que a Resolução,
23 nesse particular, é superveniente a norma editada pelo MINTER;
24 para maior clareza do texto, entendeu-se que não haveria
25 inconveniente de ordem jurídica que se pudesse revogar
26 expressamente tendo em vista a superveniência da norma baixada
27 pelo CONAMA. Após, houve manifestação de vários Conselheiros no
28 sentido de se destacar alguns artigos para uma discussão mais
29 profunda. Foram então destacados os arts. 9º, 10, 11 e seu

1 parágrafo 3º, 12, 19 e 21. Excluindo os destaques feitos, o
2 Presidente colocou em votação a Resolução que foi aprovada.
3 Após muitas discussões e polêmicas, os artigos acima citados
4 foram aprovados com a seguinte redação: "Art. 9º A implantação
5 de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos
6 sólidos fica condicionada ao licenciamento, pelo órgão
7 ambiental competente, ouvido o órgão de saúde pública de
8 conformidade com a norma vigente." Ao Art. 10 foi acrescido um
9 parágrafo único com a redação a seguir: "Parágrafo único.
10 Aterros sanitários implantados e operados conforme as normas
11 vigentes deverão prever no seu licenciamento ambiental medidas
12 específicas para sua disposição." Quanto ao Art. 11, o seu
13 caput permaneceu com sua redação original. Com relação ao seu
14 parágrafo 3º, onde se lê "não deverão ser reciclados" deve ser
15 lido "não poderão ser reciclados". O parágrafo 4º foi retirado
16 por ter sido considerado redundante. Quanto ao Art. 12, o seu
17 caput foi mantido sem alteração, e o seu Parágrafo Único foi
18 retirado. Os Arts. 19 e 21 foram aprovados sem modificações.
19 Quanto ao Art. 22 foi aprovado com uma nova redação e criado
20 mais dois artigos, 23 e 24, com a redação a seguir: "Art. 22.
21 Os órgãos estaduais do meio ambiente com a participação das
22 Secretarias Estaduais de Saúde e demais instituições
23 interessadas, inclusive organizações não governamentais,
24 coordenarão programas, objetivando a aplicação desta Resolução
25 e garantir o seu integral cumprimento. Art. 23. Esta Resolução
26 entra em vigor na data de sua publicação. Art. 24. Revogam-se
27 as disposições em contrário, especialmente os itens I, V, VI,
28 VII e VIII, da Portaria/MINTER/nº 013, de 01 de março de 1979."
29 A seguir o Ministro informou que o Chefe da República baixou

1 Decreto nomeando o novo Presidente do IBAMA, Dr. Simão Marrul
2 Filho, que atualmente é Superintendente do IBAMA em Pernambuco.
3 Lembrou o relevante trabalho desenvolvido durante a gestão do
4 Dr. Humberto Lacerda na Presidência do IBAMA, mais em
5 particular frente a Secretaria-Executiva do CONAMA. Fazendo uso
6 da palavra o Conselheiro Representante do Ministério da Saúde,
7 Dr. Adolpho Luiz Bezerra Kesselring, solicitou que a
8 Secretaria-Executiva providenciasse uma forma de identificação
9 dos Conselheiros e sugeriu a forma de crachás. O Presidente,
10 após dizer que a Secretaria-Executiva iria estudar o assunto,
11 apresentou ao Plenário uma proposta que estava inserida na
12 apresentação do Grupo de Trabalho que estudou a Resolução. A
13 proposta seria de criação de um Grupo Interministerial e
14 Intersetorial para discussão a nível nacional. Inicialmente o
15 grupo seria composto pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA,
16 Ministério da Saúde, Ministério do Bem-Estar Social, Ministério
17 do Desenvolvimento Regional, Ministério da Ciência e
18 Tecnologia, Ministério da Aeronáutica, Ministério dos
19 Transportes, Confederação das Indústrias, ABEMA, ABES, ABNT,
20 informou que outros órgãos poderão ser também incluídos. Propôs
21 que na reunião do dia 31, traria uma proposta definitiva para o
22 Plenário, pois antes, tentaria viabilizar com o Senhor
23 Presidente da República que esse Grupo fosse criado através de
24 Decreto Presidencial. Ao finalizar agradeceu a presença de
25 todos e deu por encerrada a XIV Reunião Extraordinária do
26 CONAMA, da qual foi lavrada a presente síntese de Ata em
27 Brasília-DF, 05 de agosto de 1993.

28